



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia  
Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11) 4715-5505  
C.N.P.J 58.987.629/0001-57 - E-mail:alumínio@uol.com.br

## TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO E A EMPRESA MAESTRO SISTEMAS PÚBLICOS LTDA – EPP, COM LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE.

P.P Nº. 21/2020

PROC. Nº 41/2020

O Município de Alumínio, através da Prefeitura Municipal de Alumínio, CGC do MF n.º 58.987.629/0001-57, com sede nesta cidade de Alumínio, à Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, n.º 100, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito, o **Sr. ANTÔNIO PIASSENTINI**, brasileiro, solteiro, metalúrgico, portador do RG n.º 13.123.307-5 e CPF n.º 021.186.198/71, residente e domiciliado nesta cidade e a empresa **MAESTRO SISTEMAS PÚBLICOS LTDA - EPP**, CNPJ n.º 09.242.167/0001-33 com sede à Rua Santos, n.º 551 – Parque Novo Mundo, na cidade de Americana/SP, representada pelo **Sr. WILIAN MARCEL JOSUÉ**, brasileiro, casado, empresário, residente à Rua Das Papoulas, n.º 69 – Jardim Primavera na cidade de Nova Odessa/SP, portador do RG n.º 21.821.601-4 e CPF n.º 123.556.128-38, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente, nos termos do Pregão Presencial n.º 21/2020 e Normas Gerais da Lei 8666/93, têm entre si justo e contratado, conforme cláusulas e condições a seguir descritas:

1. Fica prorrogado pelo prazo de **12 (doze) meses**, a vigência contratual referente ao objeto do contrato do P.P. nº 21/2020 – Processo nº 41/2020, com fundamento no artigo 57, incisos IV da Lei Federal nº 8.666/93 com sua redação atual, conforme justificativas do Diretor da Divisão de Informática constantes nos autos, a contar de **07/01/2024 à 07/01/2025**, o contrato celebrado em 04/01/2021 entre a **PREFEITURA** e a **CONTRATADA**.
2. Dá-se ao presente termo de prorrogação contratual o valor total de **R\$ 189.832,92 (Cento e Oitenta e Nove Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos)**.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO**

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia  
Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11) 4715-5505  
C.N.P.J 58.987.629/0001-57 - E-mail:alumínio@uol.com.br

**3.** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial que não foram modificadas pelo presente termo de prorrogação de contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo de prorrogação contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, para valer como bom para todos os fins e efeitos legais e na presença de 02 (duas) testemunhas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, em 05 de janeiro de 2024.**

**ANTÔNIO PIASSENTINI**

**Prefeito**

**MAESTRO SISTEMAS PÚBLICOS LTDA - EPP**

**Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_

**RG**

\_\_\_\_\_

**RG**